



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

AV. GETÚLIO VARGAS, 477- BAIRRO CENTRO- CEP 68.465-000- BAIÃO-PARÁ

REQUERIMENTO Nº 07 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

DA VEREADORA LUCIANA DIAS MOREIRA.

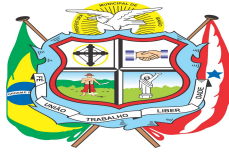
**Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara Municipal de Baião;
Senhores (as) Vereadores (as):**

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Baião, para que a Prefeitura Municipal de Baião, por intermédio da Secretaria Municipal de Urbanismo, solicitando que seja promovida a execução das medidas necessárias à manutenção, recuperação e melhoria dos pontos de iluminação pública existentes, bem como à instalação de novos pontos de iluminação nas áreas que apresentem insuficiência e/ou ausência do serviço, no Bairro do Limão, no nosso amado Município de Baião-PA.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por finalidade atender a uma demanda concreta apresentada pelos moradores do Bairro do Limão, que necessitam de melhores condições de iluminação pública, especialmente durante o período noturno. A insuficiência ou inadequação da iluminação em determinados pontos da estrada comprometem as condições de segurança, mobilidade, acessibilidade e bem-estar da população, dificultando a circulação de moradores, trabalhadores, pedestres, ciclistas e condutores que utilizam as vias da localidade.

Nesse sentido, mostra-se necessária a realização de manutenção nos pontos de iluminação pública já existentes, bem como a instalação de novos pontos onde houver deficiência ou ausência de iluminação, de acordo com a avaliação técnica realizada pelos órgãos competentes do Município.



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

AV. GETÚLIO VARGAS, 477- BAIRRO CENTRO- CEP 68.465-000- BAIÃO-PARÁ

Sob esse prisma, este requerimento busca fortalecer o diálogo institucional e somar esforços entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo, para que, dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias do Município, seja viabilizada a execução dos serviços necessários em benefício da comunidade.

A presente demanda encontra fundamento no art. 30, incisos I e V, da Constituição Federal, que estabelece a competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local, bem como para organizar e prestar os serviços públicos de interesse da população. Do mesmo modo, o art. 149-A da Constituição Federal reconhece a competência dos Municípios para instituir contribuição destinada ao custeio, à expansão e à melhoria do serviço de iluminação pública.

Além disso, conforme orientação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), compete ao Poder Público Municipal a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública, abrangendo as vias e demais áreas públicas.

Nesse contexto, a manutenção e instalação da iluminação pública no Bairro do Limão representam medidas necessárias à melhoria da infraestrutura urbana e à promoção da segurança e da qualidade de vida dos moradores, sobretudo daqueles que dependem diariamente das vias públicas para deslocamento e acesso às suas residências e demais localidades.

Diante disso, considerando o interesse público, a relevância da demanda apresentada pelos moradores e o encaminhamento administrativo já realizado por esta Vereadora, solicito o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Requerimento, a fim de que o Poder Executivo Municipal, contando com o necessário apoio da gestão, possa adotar as providências técnicas e administrativas necessárias para viabilizar a manutenção dos pontos de iluminação existentes e a instalação de novos pontos de iluminação pública no Bairro do Limão.

Sala de sessões, 28 de agosto de 2026.

LUCIANA DIAS MOREIRA

VEREADORA- PROGRESSISTAS